

Data da Reunião: 13/02/2026

Hora início: 16h42

Hora fim: 17h18

Local: Plataforma *Microsoft Teams* (on-line)

Assuntos: Processo de Revisão do Plano Diretor

Entidades: Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA e Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC

PARTICIPANTES

Nome	Entidade
Alexandre Schermach	IPPUC
Taise T.	IPPUC
Ana Letícia S. G.	CINCATARINA
Guilherme M.	CINCATARINA

Dados Pessoais não citados em respeito aos preceitos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD)

Notas da Reunião

- 1 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, de forma *on-line*, por meio da
- 2 plataforma *Microsoft Teams*, realizou-se o atendimento ao município de Caçador, iniciado às dezesseis
- 3 horas e quarenta e dois minutos, entre a Equipe de Planejamento de Cidades do Consórcio Interfederativo
- 4 Santa Catarina – CINCATARINA e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC, para
- 5 tratar da revisão do Plano Diretor. A senhora Ana Letícia S. G. iniciou a reunião cumprimentando os
- 6 presentes, informou que a reunião estava sendo gravada para posteriormente ser transcrita e lavrada em
- 7 ata. O senhor Alexandre S. perguntou sobre a possibilidade de reorganizar as etapas de apresentação e
- 8 validação do processo de revisão do Plano Diretor, especialmente em razão das cobranças relacionadas
- 9 ao tempo de elaboração dos trabalhos. Sugeriu realizar uma audiência pública específica para marcar o
- 10 encerramento da revisão da Minuta de Lei do Plano Diretor, enquanto instrumento geral e estruturante.
- 11 Posteriormente seguiria com o processo de revisão das demais leis correlatas. A senhora Taise T.
- 12 complementou que essa estratégia poderia facilitar a compreensão da população sobre as diferentes
- 13 fases do processo, tornando mais didática a explicação sobre a estrutura do Plano Diretor e reduzindo a
- 14 percepção de demora excessiva. A senhora Ana Letícia S. G. avaliou positivamente a proposta, destacando
- 15 inicialmente que a metodologia prevista contemplava a realização de duas audiências públicas, sem
- 16 especificação rígida sobre o momento exato de cada uma. Esclareceu que, tecnicamente, não haveria
- 17 impedimento para realização de audiências adicionais ou reorganização do cronograma, desde que o
- 18 município esteja ciente dos impactos financeiros e operacionais decorrentes da ampliação do número de
- 19 eventos. Explicou que cada audiência pública envolve custos relacionados à elaboração de materiais,
- 20 divulgação, preparação técnica, realização do evento, processamento das contribuições recebidas e
- 21 reuniões posteriores de deliberação. Complementou que eventual ampliação do calendário exigirá
- 22 adequação contratual e orçamentária. Ressaltou a necessidade de verificar cuidadosamente a
- 23 metodologia aprovada para o município, considerando que algumas adaptações específicas foram
- 24 realizadas no processo local. O senhor Guilherme M. informou que será realizada análise minuciosa para
- 25 garantir que eventual alteração de cronograma ou ampliação das audiências não gere contradições com
- 26 os procedimentos metodológicos estabelecidos. O senhor Alexandre S. esclareceu o município trabalha
- 27 atualmente com legislações urbanísticas muito antigas, datadas das décadas de mil novecentos e oitenta,
- 28 circunstância que justificaria plenamente a ampliação dos mecanismos de participação popular e o
- 29 investimento em novas etapas de discussão pública. Também questionou a possibilidade de aprovar
- 30 inicialmente apenas a revisão da lei geral do Plano Diretor. O senhor Guilherme M. destacou que,

31 juridicamente, o Plano Diretor constitui uma lei autônoma, sendo possível revisar inicialmente sua
32 estrutura principal e posteriormente promover adequações nas demais legislações urbanísticas
33 correlatas. Mencionou que essa estratégia poderia inclusive auxiliar o município perante órgãos de
34 controle, Ministério Público e Tribunal de Contas, demonstrando formalmente que a revisão do Plano
35 Diretor foi efetivamente realizada, ainda que as legislações complementares permaneçam em processo
36 de atualização. O senhor Alexandre S. avaliou que essa divisão poderia facilitar o processo legislativo na
37 Câmara de Vereadores, evitando que todas as discussões polêmicas ocorram simultaneamente. O senhor
38 Guilherme M. levantou a discussão dos aspectos operacionais relacionados à realização das futuras
39 audiências públicas, especialmente quanto ao sistema de votação das propostas. Comentou que o modelo
40 atualmente previsto no Plano Diretor gerava insegurança operacional e poderia demandar alterações
41 legislativas para viabilizar melhor condução das deliberações públicas. Indicou possibilidades como
42 votação por contraste visual, utilização de crachás ou outros mecanismos simplificados de manifestação
43 durante as audiências, contudo, reconheceu que o tema ainda exige maior aprofundamento técnico e
44 operacional. A senhora Ana Letícia S. G. destacou a questão do prazo para a Audiência Pública, observando
45 que o cronograma inicialmente pensado para março já enfrenta limitações em razão da necessidade de
46 amadurecimento de diversas questões técnicas, especialmente em relação a votação. Destacou que,
47 independentemente do modelo adotado, seria necessária a elaboração prévia de metodologia, a qual
48 deveria ser publicada juntamente com a convocação da Audiência Pública. Mencionou a necessidade de
49 ampla divulgação da Audiência Pública e de seus procedimentos, bem como, destacou que durante a
50 análise da metodologia vigente, foi identificado que existe a previsão expressa quanto à obrigatoriedade
51 de disponibilização de intérprete de Libras nas Audiências Públicas. A senhora Taise T. questionou a
52 existência de consulta pública e o senhor Guilherme M. esclareceu que, normalmente, o período de
53 consulta permanece aberto antes e após a realização da audiência pública, permitindo recebimento
54 contínuo de contribuições da população. A senhora Ana Letícia S. G. explicou ainda que a Audiência
55 Pública deve ser convocada com antecedência mínima de quinze dias, sendo recomendável que os
56 materiais técnicos já estejam disponíveis previamente para análise da comunidade. A senhora Taise T.
57 perguntou da possibilidade de a Audiência Pública ser no mês de abril. A senhora Ana Letícia S. G. concluiu
58 que, antes da definição de qualquer data, seria necessário aprofundar internamente a análise dos
59 procedimentos metodológicos, das exigências legais e das estratégias operacionais do evento. Sugeriu a
60 realização de nova reunião específica entre Equipe de Planejamento de Cidades e representantes
61 municipais para definição detalhada dos procedimentos da audiência. O senhor Guilherme M. questionou
62 se a Minuta de Lei do Plano Diretor já havia sido previamente apreciada pela Comissão e pelo Conselho.
63 A senhora Taise T. esclareceu que ela estava aprovada por ambas as instâncias. Na sequência, a senhora
64 Ana Letícia S. G. apresentou uma nova pauta relacionada à participação da Equipe de Planejamento de
65 Cidades em projeto vinculado ao Ministério das Cidades, desenvolvido em parceria com o Observatório
66 das Metrôpoles, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e outras instituições. Informou que a
67 equipe foi selecionada em edital para participação em iniciativa denominada "Adaptação", voltada ao
68 desenvolvimento de estudos e orientações relacionadas à adaptação climática. Explicou que o projeto se
69 encontra em fase inicial de estruturação metodológica e relatou que os organizadores ainda estão
70 adaptando a metodologia originalmente pensada para municípios individuais, considerando que o
71 Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA atua simultaneamente em diversos municípios.
72 Destacou que a equipe pretende utilizar dois municípios como estudos de caso contrastantes para análise
73 das estratégias de enfrentamento de áreas de risco e suscetibilidade ambiental dentro da legislação
74 urbanística e de zoneamento, sendo: Canelinha, caracterizada por elevado percentual de áreas de
75 suscetibilidade dentro do perímetro urbano, ausência de estrutura municipal consolidada de defesa civil

76 e inexistência de instrumentos como plano de contingência e plano de drenagem; e Caçador, apresentado
77 como exemplo oposto, por possuir estrutura administrativa consolidada, instituto de planejamento
78 urbano ativo, plano de drenagem e demais instrumentos de gestão territorial já instituídos. Informou que
79 no primeiro momento, o município de Caçador não teria participação operacional direta nas atividades
80 do projeto. No entanto, compreende-se a importância de comunicar previamente a administração
81 municipal sobre a iniciativa, considerando a possibilidade de futuras interações institucionais e produção
82 de materiais relacionados ao município. Relatou que, durante as conversas com os coordenadores
83 acadêmicos do projeto, houve grande interesse pela existência e atuação do Instituto de Pesquisa e
84 Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC. Informou que o município poderá futuramente ser inserido
85 em redes de cooperação e intercâmbio relacionadas a institutos de planejamento urbano, ampliando
86 possibilidades de troca técnica e institucional. Informou que, em um primeiro momento, existe a
87 possibilidade de realização de visitas técnicas aos municípios envolvidos, com o objetivo de conhecer a
88 realidade local, levantar informações e compreender as estratégias atualmente utilizadas para gestão
89 territorial e enfrentamento de áreas de risco e suscetibilidade ambiental. Destacou a expectativa de que
90 o projeto produza materiais e instrumentos que possam posteriormente ser repassados aos municípios
91 participantes, especialmente modelos e regulamentações aplicáveis à realidade local. Mencionou a
92 intenção de desenvolver minuta padrão para regulamentação da Transferência do Direito de Construir,
93 considerada uma das estratégias urbanísticas importantes para lidar com áreas de risco e limitações
94 territoriais. Salientou que municípios maiores, como Caçador, possuem melhores condições técnicas e
95 institucionais para desenvolver regulamentações próprias, enquanto municípios menores
96 frequentemente não dispõem de estrutura técnica suficiente para elaborar instrumentos urbanísticos
97 mais complexos. Esclareceu que um dos objetivos do projeto seria justamente criar soluções
98 metodológicas e legais mais acessíveis e replicáveis para cidades de pequeno porte. Levantou a
99 possibilidade de que determinados produtos ou orientações decorrentes do projeto possam influenciar
100 diretamente a elaboração da futura minuta de zoneamento do município. Reforçou que o nome do
101 município de Caçador, bem como o trabalho desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento
102 Urbano de Caçador – IPPUC e pelos técnicos municipais, vem sendo positivamente mencionado nos
103 debates acadêmicos e institucionais relacionados ao projeto. A senhora Taise T. agradeceu o
104 reconhecimento institucional e colocou-se à disposição para colaborar com o projeto, especialmente no
105 fornecimento de dados, informações técnicas e apoio às atividades que venham a ser desenvolvidas.
106 Destacou a importância de desenvolver metodologias urbanísticas adaptadas à realidade dos municípios
107 de pequeno porte, considerando que grande parte das referências e instrumentos existentes no
108 planejamento urbano brasileiro são voltados às grandes cidades e regiões metropolitanas. Ressaltou que
109 a maior parte dos municípios brasileiros possui limitações severas de estrutura administrativa, equipe
110 técnica e capacidade financeira, tornando necessária a criação de soluções simplificadas, aplicáveis e
111 compatíveis com essa realidade. O senhor Alexandre S. agradeceu por lembrarem do município de
112 Caçador e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador - IPPUC, explicando que muitas
113 vezes o município se sente ilhado e ressaltou que quando começa a criar estas conexões, todos os
114 envolvidos trabalham com mais vontade. A senhora Ana Letícia S. G. destacou que o diferencial do
115 trabalho desenvolvido no município de Caçador está justamente na existência de diálogo técnico
116 qualificado entre equipe consultora e administração municipal, permitindo construção conjunta de
117 soluções urbanísticas, debate crítico e desenvolvimento de metodologias inovadoras. Ressaltou que a
118 experiência do município de Caçador servirá como importante elemento de validação das metodologias
119 propostas, uma vez que os instrumentos urbanísticos desenvolvidos precisam funcionar tanto para
120 municípios pequenos e com pouca estrutura quanto para cidades mais organizadas institucionalmente.

121 Na sequência a senhora Ana Letícia S. G. levantou uma dúvida em relação aos zoneamentos e às restrições
122 vinculadas ao aeroporto. Relatou que a equipe analisou diferentes documentos relacionados ao
123 aeroporto, incluindo plano de zoneamento, plano de ruído e plano de uso, porém encontrou dificuldades
124 para interpretar as restrições aplicáveis às poligonais, especialmente no que se refere aos limites de
125 altura, usos permitidos e demais condicionantes urbanísticas, considerando que os documentos não
126 apresentam linguagem acessível para interpretação técnica fora do âmbito aeroportuário. Informou que
127 houve tentativa de contato com os responsáveis pelo aeroporto, no entanto, mantiveram-se algumas
128 dúvidas. Deste modo, considerou interessante consultar a senhora Taise T., para verificar se ela possuía
129 conhecimento prévio sobre os impactos das restrições vinculadas ao aeroporto. Destacou que existem
130 aproximadamente seis poligonais distintas relacionadas às áreas de influência do aeroporto, sem que
131 tenha sido possível traduzir objetivamente as restrições em parâmetros urbanísticos claros, como número
132 máximo de pavimentos, altura permitida ou limitações de uso. Também mencionou que determinadas
133 restrições parecem envolver atividades industriais específicas e ocupações residenciais em áreas
134 impactadas por ruído aeronáutico. Demonstrou preocupação quanto aos reflexos futuros dessas
135 indefinições no processo de licenciamento, considerando que, se os próprios técnicos envolvidos
136 encontram dificuldades na interpretação dos planos aeroportuários, existe receio de que os órgãos
137 licenciadores também enfrentem limitações semelhantes. Sugeriu que talvez fosse mais adequado
138 interromper momentaneamente o avanço da discussão urbanística para aprofundar a compreensão dos
139 planos do aeroporto e dos impactos efetivos sobre o uso e ocupação do solo, traduzindo essas
140 condicionantes em parâmetros objetivos para cada poligonal. A senhora Taise T. ressaltou que, até o
141 momento, não existem definições consolidadas sobre essas restrições, permanecendo um cenário de
142 insegurança técnica e jurídica. Também mencionou que é o momento adequado para estabelecer
143 diretrizes mais objetivas sobre o que pode ou não ser permitido no entorno aeroportuário, considerando
144 a percepção técnica já existente sobre a área. Mencionou que empreendimentos relevantes implantados
145 nas proximidades, como o Guararapes, passaram por avaliação da Empresa Brasileira de Infraestrutura
146 Aeroportuária - INFRAERO, inclusive em discussões relacionadas à ampliação da faixa do aeroporto, sem
147 que tenham sido apresentadas orientações claras acerca dessas limitações específicas. Informou que irá
148 buscar maior clareza sobre o tema junto aos órgãos competentes para posteriormente retomar a
149 discussão. A senhora Ana Letícia S. G. relatou que houve tentativa de interpretação técnica detalhada dos
150 planos, incluindo análise dos cones de aproximação e demais parâmetros aeronáuticos, porém concluiu-
151 se que não haveria segurança suficiente para avançar sem apoio especializado. A senhora Taise T.
152 esclareceu que as manchas de influência e os raios constantes nos planos aeroportuários abrangem
153 praticamente todo o núcleo urbano, o que reforçou a necessidade de aprofundar a análise. A senhora Ana
154 Letícia S. G. informou que durante a leitura do plano de ruído, foi observado inclusive a indicação de
155 ocupações consideradas irregulares dentro da área de influência do aeroporto, por estarem sujeitas aos
156 impactos sonoros. Concluiu que as extensas manchas de influência identificadas nos planos
157 aeroportuários poderiam produzir impactos relevantes sobre o território urbano, mas que tais limitações
158 não necessariamente deveriam ser interpretadas apenas como fatores restritivos, mas poderiam também
159 representar instrumentos úteis para a consolidação de diretrizes urbanísticas futuras. Relatou que a
160 equipe técnica dedicou considerável período à discussão de possíveis limites de altura aplicáveis ao
161 município como um todo, especialmente no âmbito das definições relacionadas ao gabarito construtivo.
162 Destacou que as próprias restrições aeroportuárias eventualmente poderiam servir de fundamento
163 técnico para estabelecimento desses parâmetros, inclusive em cenários nos quais haja pressão futura por
164 maior flexibilização da verticalização urbana. A senhora Taise T. mencionou que as intervenções recentes
165 relacionadas à ampliação da infraestrutura aeroportuária já permitem visualizar parte dessas limitações

166 na prática, especialmente em razão das significativas movimentações de terra e obras executadas nas
167 cabeceiras do aeroporto. Também informou que, até o presente momento, o entendimento preliminar
168 indica ausência de oposição formal da Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC em relação às
169 intervenções atualmente conduzidas e, ressaltou que futuras alterações na categoria operacional do
170 aeroporto ou no tipo de aeronave utilizado poderão implicar ampliação das áreas sujeitas às restrições
171 aeronáuticas. O senhor Guilherme M. relatou que foram realizadas consultas preliminares a experiências
172 de outros municípios que possuem aeroportos inseridos em áreas urbanas consolidadas, com destaque
173 para o caso do município de Navegantes, onde foram identificados mecanismos de definição escalonada
174 de gabarito construtivo conforme as limitações impostas pelos cones de aproximação da infraestrutura
175 aeroportuária. Destacou que a classificação operacional futura do aeroporto poderá influenciar
176 diretamente a extensão das áreas atingidas pelas restrições, sendo necessário que o município se prepare
177 preventivamente para esses cenários. A senhora Taise T. ressaltou que foram realizados investimentos no
178 aeroporto de forma expressivas, incluindo intervenções estruturais e ambientais de grande porte,
179 circunstância que reforça a necessidade de compatibilização entre o desenvolvimento urbano e a
180 expansão da infraestrutura aeroportuária. A senhora Ana Letícia S. G. consolidou o entendimento de que
181 o foco principal das análises deverá recair sobre as restrições relacionadas ao uso e ocupação do solo,
182 especialmente quanto à limitação de altura das edificações, compatibilidade do uso habitacional em áreas
183 sujeitas ao ruído aeronáutico e instalação de atividades industriais potencialmente geradoras de fumaça
184 ou riscos ao transporte aéreo. Destacou ainda, que tais condicionantes deverão ser traduzidas
185 futuramente em parâmetros objetivos e disciplinadas no âmbito da legislação de ordenamento territorial
186 do município. Não havendo mais considerações, a senhora Ana Letícia S. G. declarou encerrada a reunião
187 de atendimento ao município às dezessete horas e dezoito minutos do mesmo dia.

Próximos passos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

1. Analisar a metodologia para viabilizar a realização de Audiência Pública;
2. Aguardar a devolutiva do IPPUC referente as informações dos parâmetros aeronáuticos.

Próximos passos do Município:

1. Pesquisar informações junto a Agência Nacional de Aviação Civil — ANAC e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária — INFRAERO a respeito dos parâmetros aeronáuticos.